



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 035/2008

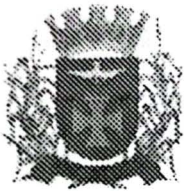
"Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2007, e dá outras providências".

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **R\$ 958.500,00 (novecentos e cinquenta e oito reais e quinhentos reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>	
Para: 13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.0002	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
Para: 14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.0002	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
De: 16 3.1.90.94.00 04.122.0002.2.0002	Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.000,00
Para: 18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.0002	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
De: 19 3.3.90.33.00 04.122.0002.2.0002	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
Para: 21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.0002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
<b>02.02</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>02.02.01</b>	<b>Administração e Finanças</b>	
Para: 35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Para: 36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 52.000,00
Para: 37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.0004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$ 40.000,00
De: 37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.0004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$ 5.000,00
De: 45 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.0005	Principal Div Contrato	R\$ 17.000,00
<b>02.03</b>	<b>Educação e Cultura</b>	
<b>02.03.01</b>	<b>Ensino Infantil Creche</b>	
De: 54 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.0004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<b>02.03.03</b>	<b>Ensino Infantil Fundeb</b>	
De: 72 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.0026	Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
<b>02.03.04</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
De: 80 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.0006	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
Para: 82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.0006	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Para: 83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 100.000,00
Para: 84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
De: 84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
De: 85 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.0011	Obras e Instalações	R\$ 180.000,00
Para: 86 4.4.90.52.00 12.361.0005.1.0012	Equipamento Material Permanente	R\$ 25.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Ensino Fundamental - Fundeb</b>	
De: 93 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.0027	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
De: 95 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.0027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 100.000,00
De: 97 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.0027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
Para: 99 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.0045	Obras e Instalações	R\$ 155.000,00
<b>02.03.07</b>	<b>Merenda Escolar</b>	
Para: 106 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.0007	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
Para: 109 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.0007	Material de Consumo	R\$ 120.000,00
<b>02.03.08</b>	<b>Esporte e Lazer</b>	
De: 114 3.1.90.04.00 27.812.0007.2.0008	Contratação Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
<b>02.03.09</b>	<b>Difusão Cultural</b>	
De: 129 3.3.90.36.00 13.392.0008.2.0009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 9.000,00
Para: 130 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.0009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
De: 131 4.4.90.51.00 13.392.0008.1.0017	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
Para: 132 4.4.90.52.00 13.392.0008.1.0018	Equipamento Material Permanente	R\$ 4.000,00
<b>02.04</b>	<b>Saúde e Saneamento</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
De: 134 3.1.90.11.00 10.301.0010.2.0012	Vencos Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 60.000,00



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

De: 140 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.0012  
Para: 141 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.0012  
De: 145 4.4.90.52.00 10.301.0010.1.0020

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 3.000,00  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 33.000,00  
Equipamento Material Permanente R\$ 30.000,00

## 02.05

### 02.05.01

Para: 159 3.3.90.14.00 08.244.0012.2.0015  
De: 160 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.0015  
Para: 160 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.0015  
De: 161 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.0015  
Para: 162 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.0015

## Assistência Social

### Fundo Municipal Assistência Social

Diárias Pessoal Civil R\$ 1.000,00  
Material de Consumo R\$ 1.000,00  
Material de Consumo R\$ 2.000,00  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 2.000,00  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

### 02.05.02

Para: 166 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.0016  
Para: 167 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.0016  
Para: 169 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.0016  
Para: 172 4.4.90.52.00 08.244.0012.1.0025

### Ação Social

Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00  
Obrigações Patronais R\$ 10.000,00  
Material de Consumo R\$ 20.000,00  
Equipamento Material Permanente R\$ 18.000,00

### 02.05.04

Para: 176 3.1.90.11.00 08.244.0013.2.0018  
Para: 177 3.1.90.13.00 08.244.0013.2.0018  
Para: 179 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.0018  
Para: 180 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.0018  
De: 181 4.4.90.52.00 08.244.0013.1.0026

### Fundo Municipal Criança e Adolescente

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00  
Obrigações Patronais R\$ 10.000,00  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 2.000,00  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00  
Equipamento Material Permanente R\$ 18.000,00

## 02.06

### 02.06.01

De: 182 3.1.90.04.00 15.451.0014.2.0019  
Para: 186 3.3.71.41.00 15.451.0014.2.0019  
De: 189 3.3.90.36.00 15.451.0014.2.0019  
De: 190 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.0019

## Habitação, Urbanismo e Transporte

### Vias Públicas

Contratação Tempo Determinado R\$ 4.000,00  
Contribuições R\$ 10.000,00  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 45.000,00  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

### 02.06.02

De: 195 3.1.90.11.00 15.451.0015.2.0020

### Obras e Engenharia

Vencos Vant Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00

### 02.06.03

Para: 206 3.1.90.13.00 15.452.0016.2.0021  
De: 208 3.3.90.14.00 15.452.0016.2.0021  
Para: 209 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.0021  
Para: 211 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.0021

### Manutenção

Obrigações Patronais R\$ 15.000,00  
Diárias Pessoal Civil R\$ 1.000,00  
Material de Consumo R\$ 10.000,00  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

### 02.06.04

Para: 218 3.3.90.30.00 20.605.0017.2.0022  
De: 219 3.3.90.36.00 20.605.0017.2.0022

### Abastecimento

Material de Consumo R\$ 2.500,00  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 2.500,00

### 02.06.06

Para: 236 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.0024  
De: 237 3.3.90.36.00 26.782.0019.2.0024  
Para: 238 3.3.90.39.00 26.782.0019.2.0024

### Estradas

Material de Consumo R\$ 30.000,00  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

**Artigo 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de Setembro de 2.008.

  
JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

  
Maria Regina Pereira  
Secretária